

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 22010001/2025.

O Presidenta da Câmara Municipal de Viçosa/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22010001/2025, celebrado entre o A Câmara Municipal de Viçosa E HIPERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CPF/CNPJ nº 10.607.201/0001-05, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga, com instalação, manutenção e suporte técnico, destinado a atender às necessidades de conectividade da Câmara Municipal de Viçosa/RN:

I - MARIA REJANIA LEITE DOS SANTOS, Matrícula n.º 110076-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Viçosa/RN, 27 de maio de 2025.

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 40015785